

**ATA DA 395ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 14h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 395ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves da Silva (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kleber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Paulo Rosa, Gustavo Vianna e Mª Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); William Netto e Giselle Severo (AMAR), Cristiane Marcela Godoy (ASSIM), Antônio Carlos Santana (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO), Marisa Gandelman e Sydney Sanches (UBC), Clarisse Escorel (Ecad). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Kleber da Silva, secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 393ª AGE** – Lida e aprovada a ata da 393ª reunião, realizada no dia 28/02/2012, no Rio de Janeiro. **3) Expediente das Associações:** Registrada a presença do gerente de tecnologia da informação e planejamento estratégico, Sr. José Pires. **3.1) E-mail da ABRAMUS – Prioridade na implementação do Bloqueio Parcial de obras e 3.5) AMAR – Liberação de créditos protegidos em casos de conflito entre editores e subeditores** – Os representantes da ABRAMUS e AMAR pediram prioridade para implementação no sistema informatizado do Ecad do bloqueio parcial de obras. O Sr. José Pires informou que em razão do grande volume de solicitações para desenvolvimento, a implementação do bloqueio parcial da obra terá início em junho de 2012. **3.2) E-mail da ABRAMUS – Aplicação da regra de validação dos cue-sheets, deixando os cadastros pendentes de validação** – Debatido o assunto, decidiu-se implementar a situação de “pendente de validação” para todo cadastro novo de obra audiovisual obedecendo a ordem de prioridade do desenvolvimento das melhorias do sistema. Enquanto isso, a associação responsável pelo cadastro da obra audiovisual informará ao Ecad que realizou o cadastro e solicitará que comece a correr o prazo para a necessária validação. O Ecad, ao abrir a ocorrência, dará ciência às demais associações. **3.3) E-mail da ABRAMUS – Inclusão das informações de alteração de obras e fonogramas no arquivo de exportação** – José Pires explicou os motivos da necessidade de alteração no arquivo de exportação. A Assembleia Geral decidiu enviar o assunto para a Comissão de Distribuição. **3.4) E-mail da ABRAMUS – Interromper a contagem de novo prazo nos conflitos resolvidos** – Ficou decidido que o Sr. Mario Sergio verificará se há exceção de espera de decurso do prazo do conflito, mesmo havendo resolução. **3.6) SOCINPRO – Pagamento de conexo para fonogramas incluídos em obras audiovisuais** - O assunto deverá ser encaminhado para a Comissão de Distribuição. **3.7) Sociedades Lusófonas de Autores – Maputo** – O Dr. Jorge Costa comentou que esteve recentemente no Encontro das Sociedades Lusófonas, em Maputo. As Associações ABRAMUS, SOCINPRO, UBC, SPA, SOMAS, SADIA, SOCA, o representante do Ministério da Cultura e o representante da CISAC – Comitê Africano participaram do evento. Na ocasião foi exibida a recente campanha da SOMAS (sociedade moçambicana), inspirada na campanha do Ecad “Vozes em Defesa do Direito Autoral”. As sociedades de Angola e Moçambique fizeram homenagens às associações brasileiras e ao Ecad, pelo muito que aqui aprenderam no ano anterior. **3.8) ABRAMUS – Débito de produtor fonográfico pelo cadastro de fonograma estrangeiro** – O assunto deverá ser discutido na Comissão de Distribuição. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Acompanhamento orçamentário – meses de janeiro e fevereiro de 2012** – A Sra. Superintendente apresentou os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2012, para acompanhamento orçamentário. **b) CPI do Senado – Audiência pública em SP** – Relatada a realização da última sessão da CPI do Ecad no Senado, em São Paulo. **c) Reunião realizada com produtores fonográficos, ABPD e ABRAMUS** – A Sra. Superintendente relatou a reunião, tendo o Sr. Paulo Rosa

informado que os produtores fonográficos que integram a ABPD, por intermédio da ABRAMUS, entendem que o Ecad deve continuar com a cobrança de simulcasting, ambientação de sites e das chamadas “rádios-internet”, nas quais inexistem qualquer interatividade, e ainda de “rádios-internet” caracterizadas pela seleção musical por gêneros, as quais se assemelham às atuais emissoras de radiodifusão. Quanto às “rádios-internet” que apresentem qualquer tipo de interatividade, entendem que a cobrança dos direitos autorais deverá ser efetuada diretamente pelos titulares de direito. O Sr. Paulo Rosa salientou ainda que sempre existirão novas formas de utilização musical na internet sobre as quais produtores fonográficos, editores e Ecad deverão decidir quem será o responsável pela cobrança. **d) Propostas de acordos e parcelamentos de débitos de emissoras de rádio fora da tabela de alçada** – Relatadas pela Sra. Superintendente algumas propostas de acordo recebidas, cujos parâmetros de negociação estão fora dos definidos na Tabela de Alçadas do Ecad. A Assembleia Geral entendeu que deverão ser mantidos os critérios e parâmetros constantes da referida tabela. **4.2) Gerência Jurídica: a) Posicionamento de ações** - A Dra. Clarisse Escorel fez breve relato sobre o andamento das principais ações judiciais em curso. **4.3) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, Gerente Executivo de Distribuição. **a) Comissão de Distribuição de 13/03/2012** – Não houve assunto para deliberação da Assembleia Geral; **b) Novas simulações de Músico Acompanhante** – Foram entregues as simulações solicitadas na 393ª Assembleia Geral, para análise das associações. As associações UBC, SICAM e SBACEM trarão seus posicionamentos sobre o assunto na próxima Assembleia Geral. **c) Créditos não identificados - 2006** – **1)** Aprovada a redistribuição de R\$ 2.216.000,62 (dois milhões duzentos e dezesseis mil reais e sessenta e dois centavos) a titulares e R\$ 216.946,73 (duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 2.432.947,35** (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), provenientes da rubrica SHOW, que serão redistribuídos até jun/2012, por meio de rubrica específica composta por róis de música ao vivo distribuídos em 2006; **2)** Aprovada a redistribuição de R\$ 557.211,87 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos) a titulares e R\$ 55.131,86 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 612.343,73** (seiscentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), provenientes de várias rubricas de distribuição indireta, respeitando as rubricas das quais advieram tais valores, da seguinte forma: **INDIRETA/DEMAIS RUBRICAS** (distribuição abril/2012) - R\$ 194.114,92 (cento e noventa e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos) a titulares e R\$ 19.344,17 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) relativos à participação das Associações, totalizando R\$ 213.459,09 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); **CARNAVAL** (distribuição maio/2012) – R\$ 2.157,10 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos) a titulares e R\$ 214,26 (duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 2.371,36 (dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); **MÚSICO ACOMPANHANTE** (distribuição maio/2012) – R\$ 1.483,52 (hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a titulares, R\$ 147,10 (cento e quarenta e sete reais e dez centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 1.630,62 (hum mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos); **TV POR ASSINATURA** (distribuição ago/2012) – R\$ 149.917,63 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) a titulares e R\$ 14.700,95 (quatorze mil setecentos reais e noventa e cinco centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 164.618,58 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); **FESTA JUNINA** (distribuição set/2012) – R\$ 583,35 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) a titulares e R\$ 56,21 (cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 639,56 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); **MTG** (distribuição nov/2012) – R\$ 1.556,64 (hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a titulares e R\$ 154,42 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 1.711,06 (hum mil setecentos e onze reais e seis centavos); **EXTRA MÚSICO ACOMPANHANTE** (distribuição dez/2012) – R\$ 18.915,94 (dezoito mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) a titulares e R\$ 1.877,10 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e dez

centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 20.793,04 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos); EXTRA RÁDIO AM/FM (distribuição dez/2012) – R\$ 188.482,77 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) a titulares e R\$ 18.637,65 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) relativos à participação das Associações, total R\$ 207.120,42 (duzentos e sete mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos); **3)** Aprovada a redistribuição R\$ 198.608,17 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oito reais e dezessete centavos) a titulares e R\$ 19.645,73 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 218.253,90** (duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), provenientes da rubrica de CINEMA para que sejam acrescidos às verbas das rubricas de TV POR ASSINATURA do grupo Audiovisual; **d) Critérios para homologação de promotores, produtores e escritórios de artistas para envio de roteiros musicais de shows diretamente ao Ecad** –

Aprovadas as mudanças sugeridas no texto da 391ª Assembleia Geral, que tratou dos critérios para homologação de promotores, produtores e escritórios de artistas para envio de roteiros musicais de shows diretamente ao Ecad, ficando definidas as seguintes regras:

“CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROMOTORES, PRODUTORES E ESCRITÓRIOS DE ARTISTAS, PARA O ENVIO DE ROTEIROS MUSICAIS DE SHOWS DIRETAMENTE AO ECAD

1. Serão aceitos roteiros musicais somente de Pessoa Jurídica, tendo como condição:
 - Valor mínimo de show para recebimento dos roteiros - R\$ 3.000,00;
 - Quantidade mínima de shows para recebimento dos roteiros – 15 shows por semestre.
2. A empresa deverá ter uma ligação comprovada com o artista, banda ou evento;
3. A empresa deverá eleger um representante para envio do roteiro musical ao Ecad;
4. A empresa deverá informar o seu casting de artistas e manter esta listagem atualizada junto ao Ecad;
5. Só serão homologadas empresas que não possuam débitos junto ao Ecad;
6. O roteiro musical deverá ser encaminhado ao Ecad em até 7 (sete) dias após a realização do evento.
O roteiro musical deverá ser remetido ao Ecad no formulário padrão com todos os campos preenchidos.
Caso haja qualquer alteração no roteiro musical, o mesmo deverá ser substituído junto ao Ecad dentro do prazo estabelecido para a entrega do mesmo.
7. Os roteiros musicais de turnê serão aceitos, desde que sejam atualizados e emitidos individualmente para cada show/evento;
8. Em caso do show/evento ser composto por mais de um artista/banda (incluindo o artista/banda de abertura), os roteiros musicais poderão ser recebidos tanto pelo promotor do evento quanto do homologado, prevalecendo o roteiro enviado pelo homologado. Ressaltando que o cumprimento da regra do envio dentro do prazo de 7 dias, não condicionará a liberação do evento para a realização da distribuição, uma vez que será necessário aguardar a recepção da documentação dos demais intérpretes.
Como previsto em Norma, a liberação do show/evento para a área de Distribuição ocorrerá somente após a recepção de todos os roteiros musicais;
9. O acesso para a gravação dos shows pelo Técnico de Distribuição do Ecad deverá ser irrestrito;
10. O primeiro show informado pela empresa a ser homologada, será gravado pelo Técnico de Distribuição do Ecad. Caso não haja possibilidade ou esteja fora da área de abrangência do Técnico de Distribuição, a Unidade responsável deverá indicar a data do show mais próximo para gravação;
11. A homologação terá um prazo de 1 (ano), sendo renovada automaticamente por igual período, quando a empresa atender a todos os critérios definidos;
12. Sendo identificada divergência entre o roteiro musical enviado ao Ecad e a gravação realizada, será acatada a gravação, sendo o homologado notificado. Havendo a terceira notificação a empresa automaticamente perderá a condição de homologada;
13. As informações enviadas ao Ecad pelas empresas homologadas serão auditadas periodicamente a fim de se efetuar a validação das mesmas, sob pena de perda da homologação em caso de verificação de inconsistências conforme previsto no item 12.

14. Em caso de perda da homologação, a empresa só poderá solicitar nova avaliação após o prazo de 01 ano contado a partir da data de rescisão. A análise será refeita pelo Ecad, considerando todos os pré-requisitos necessários para uma nova homologação.

Procedimentos Operacionais:

1) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

- A empresa candidata deverá solicitar a homologação através de e-mail para o endereço shows@ecad.org.br - Setor CNEV – Arrecadação responderá o e-mail com formulário solicitando:

- CNPJ;
- Relação de artistas representados;
- Nome, telefone e e-mail do representante;
- Agenda de shows do Semestre

- A resposta do Ecad será dada no prazo de até 30 dias após o recebimento dos documentos enviados pela empresa.

Nota: Área de Operações será responsável pela análise da primeira gravação realizada pelo Setor de Captação – Distribuição e roteiro encaminhado pela empresa a ser homologada. Caso seja identificada inconsistência entre as fontes, a homologação será suspensa até a aprovação da primeira gravação. As análises subsequentes serão realizadas pelo Setor de Show – Distribuição e enviada ao Setor CNEV – Arrecadação em caso de divergência.

2) DOCUMENTAÇÃO

- A documentação deverá ser fornecida juntamente com um formulário elaborado pelo Ecad, assinada pelo representante da Empresa e com firma reconhecida;

- Este formulário será válido como Termo de Compromisso, no qual constarão descritos todos os critérios relativos à homologação.

3) OBRIGAÇÕES DA EMPRESA HOMOLOGADA

- Os roteiros deverão ser entregues diretamente às Unidades do Ecad responsáveis pelas regiões onde acontecerão os shows, anteriormente ou em até 07 dias corridos após o Show.

- Os contatos de cada Unidade estão disponíveis no site do Ecad, no link <http://www.ecad.org.br/ViewController/publico/buscarepresentante.aspx>

- Caso haja qualquer alteração no roteiro musical fornecido, o mesmo deverá ser substituído junto ao Ecad dentro do prazo estabelecido para a entrega do mesmo.

- A empresa homologada será notificada em caso do não fornecimento do Roteiro Musical, dentro do prazo estabelecido.

4) NOTIFICAÇÕES POR INCONSISTÊNCIAS

- O Setor CNEV - Arrecadação será o responsável por emitir as notificações às empresas, nos casos de divergência entre o roteiro musical fornecido e o resultado da auditoria da gravação realizada pelo Setor Show – Distribuição;

- O controle das notificações será realizado pelo Setor CNEV – Arrecadação;

- No caso de rescisão da homologação após 03 notificações consecutivas, independentemente do prazo em que ocorra, o setor CNEV – Arrecadação comunicará à empresa do fato, via e-mail;

5) DIVULGAÇÃO

- As Associações deverão divulgar para as empresas candidatas, que fazem parte de seus quadros de associados, os critérios para homologação junto ao Ecad;

- O setor CNEV – Arrecadação divulgará na Intranet e Extranet a relação das empresas homologadas, para conhecimento de todas as Unidades e Associações”.....

4.4) Gerência de Arrecadação: Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Sr.Márcio Fernandes. **a) Renovação convênio ABERT e ABRATEL** - Foi relatada a primeira reunião do Ecad com a ABERT e discutidas considerações gerais para renovação do convênio. **b) Núcleo Jundiaí/SP** - Foi autorizada a instalação de um núcleo em Jundiaí/SP, à Rua Moreira César nº 222 – sala 305 – Condomínio New Time Office – Vila Arens – Jundiaí/SP – Cep 13202-600. Autorizada, também, a instalação do núcleo de Canoas/RS, aprovado na Ata da 392ª AGO, à Rua Quinze de Janeiro, nº 184 – sala 503 – Centro –

Canoas/RS – Cep 92010-300. **4.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 006, 007, 008, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/12 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizadas as baixas dos bens móveis listados pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser doados a entidades filantrópicas os bens que ainda puderem ser aproveitados. **c) Solicitações da SOCINPRO** – O Dr. Jorge Costa relatou que esteve recentemente visitando suas representações em vários estados do Brasil, tendo sido muito indagado sobre três assuntos específicos, a saber: **c.1)** qual o motivo de não serem disponibilizados no site do Ecad os nomes das rádios e TVs inadimplentes; **c.2)** por que os rankings do site do Ecad só apresentam os 50 primeiros artistas e não os 150; **c.3)** por que os valores arrecadados dos usuários gerais são distribuídos pelas amostragens de rádio e TV; **c.4)** deficiência de poucos agentes locais para fazer a arrecadação (Pernambuco, MT, MS, GO e CE). De imediato, a Sra. Superintendente informou que não há impedimentos para disponibilizar no site do Ecad os 150 primeiros artistas dos rankings de distribuição, o que foi aprovado pela Assembleia Geral. Quanto à disponibilização dos nomes das rádios e TVs inadimplentes, decidiu-se enviar para estudo na Comissão de Advogados. No que tange ao critério de definição de amostragem da distribuição de direitos gerais, a Sra. Superintendente informou que o assunto já está sendo discutido pela Comissão de Distribuição, que analisa, inclusive, a possibilidade de implementar a distribuição das rubricas de “Casas de Diversão” e “Sonorização Ambiental”, as quais contariam com amostragem específica. Quanto à deficiência de agentes locais, a Sr^a Superintendente analisará a questão e apresentará posicionamento futuramente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cabendo a mim, Kleber da Silva, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 2012.

Presidente: _____ Jorge de Souza Costa	Secretário: _____ Kleber da Silva	ABRAMUS	_____	Roberto Corrêa de Mello
		AMAR	_____	José Alves
		ASSIM	_____	Marcel Camargo e Godoy
		SBACEM	_____	Kleber da Silva
		SICAM	_____	Célia Barros Madureira Favi
		SOCINPRO	_____	Jorge de Souza Costa
		UBC	_____	José Antônio Perdomo Corrêa